



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000
Telefone: (22) 3852-2141
email: previmiracema@miracema.rj.gov.br



OFÍCIO Nº 216 / 2018 / PREVIMIRACEMA

Miracema-RJ, 24 de Julho de 2018

Do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema
Para Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Conselheira Mariana M. Willeman

Ref. Processo TCE 205.291-1/13

Francisco de Assis Farinaso

TRIBUNAL DE CO
PROTÓCOLO
06 JUL 2018

Sra Presidente,

Carlos Alberto
Matricula 02/2366

Em atendimento ao disposto na diligência contida no Processo acima identificado, vimos pelo presente informar o que se segue:

1 – Segue em anexo, Apostila de Fixação de Proventos, contendo o nome, matrícula do ex-servidor, com as parcelas discriminadas, correspondente à última remuneração no cargo efetivo no cargo efetivo, devidamente fundamentada.

2 – Seguem cópias dos diplomas legais que embasaram as verbas de vantagens pessoais, constantes na apostila de fixação de proventos.

3 – Segue cópia da folha de pagamento referente ao mês anterior a data de validade da aposentadoria.

Esperando ter atendido satisfatoriamente às exigências contidas no presente processo, solicitamos a homologação do benefício em pauta.

Gostaríamos de ressaltar que a antiga Gestão desta Instituição de Previdência Social não atendeu às diligências citadas para o retorno deste Processo, porém a atual Gestão da Previ Miracema tem se empenhado em atender com o máximo de urgência as solicitações.

Atenciosamente,


Welson Luis de Carvalho Retamero
Diretor de Departamento de
Previdência Social
Portaria nº 044/2018

TRIBUNAL DE CO
PROTÓCOLO
06 ABR 2018
Carlos Alberto
Matricula 02/2366